



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021030417  
LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2022**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE Nº 003/2022**


Às nove horas do dia dois mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/2022 para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas, em atendimento à Carta-Convite nº 003/2022, cujo objetivo é a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Perfuração e Manutenção de 04 (quatro) poços artesianos tubulares, localizados nas Escolas: Municipal de Francisco Vieira Lins, Escola Municipal Dom Agostinho, Escola Municipal Ramiro Aguiar e Escola Municipal Laudimiro Roriz, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, conforme especificações, planilhas e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO.* Para participar do Certame Licitatório, foram convidados os licitantes: **MVM ENGENHARIA EIRELI-ME – CNPJ: 25.124.050/0001-01, MR MULT LITDA – CNPJ: 41.862.466/0001-83 E AWG MOTORES ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 35.888.793/0001-01.** A Comissão Permanente de Licitação, dando início aos trabalhos, constatou que na data e horário marcado não compareceu nenhuma das empresas que foram convidadas para participar do certame. A Comissão Permanente de Licitação dando prosseguimento aos trabalhos, após esperar por 55 (cinquenta e cinco) minutos, verificou-se e confirmou que nenhuma convidada e interessada compareceu no momento do certame licitatório, descumprindo o Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, diante disto a Comissão resolveu por unanimidade de seus membros declararem o certame como **DESERTA** e a mesma será republicada nos meios legais. Concluído os trabalhos, a Comissão, determinou a publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal e no Site, dando conhecimento e ciência aos interessados. Resolveu ainda que o mesmo seja republicado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. A sessão foi encerrada e lavrada o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e membros da Comissão.

Luziânia-GO, 02 de fevereiro de 2022.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

  
**CAROLINE RODRIGUES MENDES**  
Equipe de Apoio

  
**EDIOMÁN GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**FERNANDA GOMES BRAZ**  
Membro da CPL